

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Santo Antônio da Patrulha - CMDCA/SAP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei n.º 7.442/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Eleitoral, para o processo de escolha, em 1.º de outubro de 2023, para membros do Conselho Tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028:

- I – Ana Cristina Salazar – Conselheira governamental do CMDCA;
- II – Monia Lucisane dos Santos – Conselheira não- governamental do CMDCA;
- III – Fernando Rocha Lauck - Conselheiro governamental do CMDCA; e
- IV - Marcia Regina Maica Sparemberger - Conselheira não-governamental do CMDCA.


§1.º Ficam designadas as Senhoras Monia Lucisane dos Santos para Presidente da Comissão Especial Eleitoral e Ana Cristina Salazar para Vice-Presidente da citada comissão.

§2.º O processo de escolha seguirá as normas contidas na Resolução n.º 02, de 29 de março de 2023, do CMDCA/SAP e demais regulamentações pertinentes à matéria.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2023.

Analice Costa dos Santos
Presidente do CMDCA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Analice Costa Dos Santos	13/04/2023 16:51:53 GMT-03:00	02267715040	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.